

## ATO PRESI Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5313/2020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora REGINA UCHOA DE AZEVEDO, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, por ter cumprido os requisitos temporais previstos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PROVENTOS correspondentes ao limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, consoante prescrito no artigo 40, § 14 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescido do benefício especial previsto no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012, assegurados pelo estabelecido no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 189, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e do contido no PRP nº 79/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor EDVALD BORBA, nos termos do art. 20, § 2º, I e § 3º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais, no montante de R\$ 21.225,52 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 20, § 3º, I, da EC 103/2019 c.c. art. 7º da EC nº 41/2003.

Base de Cálculo - Proventos		
Cód. Rubrica	Discriminação das Parcelas do Cargo Efetivo	Valor (R\$)
01950	Vencimento Servidor Inativo Provisório (C-13) (Vencimento do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade - classe "C", padrão 13)	7.792,30
09700	GAJ Cargo Inativo (C-13)	10.909,22
12600	Adic. Qualif. Espec./Grad. Inativo (7,5%)	584,42
14600	GATS Inativo (14%)	1.090,92
23700	VPNI Inativo (4/10 de FC03)	848,66
Total Bruto		21.225,52

Art. 2º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## ATO Nº 194, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no Acórdão nº 13.366/2020 - TCU - 1ª Câmara e na INF DIDAF/SAPP nº 613/2020, resolve:

Alterar o Ato nº 111/2015, publicado no DOU/2 de 18/5/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor CLAUDIO COELHO DA CRUZ, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, para EXCLUIR a vantagem da parcela da opção prevista no art. 193, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 9/3/2020, nos termos do Acórdão nº 527/2020 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro de lotação da Secretaria-Executiva da Escola Judicial,

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 4 - FC-4, da Seção de Ensino a Distância, em razão da edição da Portaria GP n. 0006/2021, resolve:

I - Exonerar a servidora MARIA CRISTINA BORGES LISBOA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Escola Judicial - CJ-3;

II - Designar a aludida servidora para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-4, da Seção de Ensino a Distância;

III - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir do dia 1º-2-2021.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro de lotação da Secretaria-Executiva da Escola Judicial,

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente ao cargo em comissão de Secretário-Executivo da Escola Judicial - CJ-3, em razão da Portaria GP n. 0007/2021, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, LIDUINA MARIA DAS CHAGAS LANDIM, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo da Escola Judicial - CJ-3, com efeitos a partir da efetiva posse e exercício, previstos para o dia 1º-2-2021.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO CPV Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 25765/2020, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, FABÍOLA DE FREITAS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de José Manoel Góes Nunes.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## ATO SLP Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26159/2020, resolve:

Conceder, a partir de 2/12/2020, pensão por morte à LUISA CRISTINA MORENO MORENO, viúva de Sebastião Paulino da Costa, aposentado em 29/7/1988, no cargo de Juiz Classista de 1º Grau, e falecido em 2/12/2020, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, e artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA.

## ATO SLP Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26393/2020, resolve:

Conceder, a partir de 29/11/2020, pensão por morte à MARILENA APARECIDA RIBEIRO BOMFIM, viúva de Gerson Durval Bomfim, aposentado em 25/10/1990, no cargo de Juiz Classista de 1º Grau, e falecido em 29/11/2020, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## DIRETORIA-GERAL

## ATO CPV Nº 59, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 25765/2020, resolve:

Exonerar JOSÉ MANOEL GÓES NUNES, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS CPV DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 4 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIOLA DE FREITAS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 2ª Vara do Trabalho de São Carlos.

Nº 6 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA ELEONORA FERREIRA DE MORAES LEAL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 8 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CAMILLA DE SOUSA BRANDAO FLEURY CURADO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

## PORTARIAS CPV DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 9 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSE MANOEL GOES NUNES, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 11 - Dispensar, a partir de 02 de janeiro de 2021, RAFUEL BUENO DE GOUVEA, Servidor da Universidade de Taubaté, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 2ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 082/2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia à Senhora MARCIA LUCIA APARECIDA SILVA, bem como pensão temporária a IAN LOPES DE SOUSA LIMA, respectivamente viúva e filho menor de idade do servidor aposentado ORIEL DE SOUSA LIMA, falecido em 21 de dezembro de 2020, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício apurado para cada um dos beneficiários, com fundamento no art. 11, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º; art. 23, caput e §1º e § 4º; art. 26, § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, inciso I e § 4º, art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006), art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019) e inciso V, letra "c", item 6 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015), da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 40, §§ 8º e 18, da Constituição Federal.

Art. 2º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir da data de falecimento do referido servidor aposentado, 21 de dezembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

